

INDICAÇÃO

**N.º :
046/02**

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
IMPLANTAÇÃO DE UM AGÊNCIA DO BANCO DO
BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmo.º Sr. **OTÁCIO LUÍS DE DEUS** - MD. GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL – Mirassol D'Oeste/MT, **mostrando-lhes a necessidade urgente da Implantação de uma Agência do Banco do Brasil, em nosso Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 12 de Agosto de 2002.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
046/02

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Porto Esperidião é uma cidade que se encontra em franco desenvolvimento em todos os sentidos, mas se sente lesada pela falta de uma **Agência do Banco do Brasil**, que atenda às perspectivas dos Comerciantes e Agropecuaristas da região, no que diz respeito a financiamento, movimentação de contas correntes e outras.

Haja visto que quando os Comerciantes e Agropecuaristas necessitam deste tipo de serviço Bancário, precisam se deslocar até às cidades vizinhas; causando sérios transtornos e dificuldades.

Por isso, solicitamos de V.Ex.^a., os valiosos préstimos no sentido de viabilizar o mais breve possível a instalação de uma Agência Bancária, em nossa cidade.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de Agosto de 2002.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador